PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI N. º 398, de 04 de Fevereiro de 2005.

EMENTA: **INTRODUZ ALTERAÇÕES NO ANEXO II DA LEI N. ° 045/97, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, apresentou e aprovou projeto, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Introduz alterações no anexo II, da lei n.º 045/97.

Art. 2º - As competências dos novos cargos criados por esta Lei, serão regulamentados por Decreto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia – RO, 04 de Fevereiro de 2005.

Reginaldo Ruttmann
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO II

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QDT.	SIMB.	VENCTOS.	GRATIFIC. DE REPRESENT.	REMUNERA-ÇÃO
Assessor Executivo	1	CC1	1.750,00	1.750,00	3.500,00
Controlador Geral	1	CC2	900,00	900,00	1.800,00
Secretário Municipal	8	CC3	-	-	1.600,00
Procurador Geral	1	CC3	800,00	800,00	1.600,00
Chefe de Gabinete	1	CC3	800,00	800,00	1.600,00
Instrutor/Supervisor do PAC's	1	CC4	720,00	720,00	1.440,00
Procurador Judicial Especial	1	CC4	720,00	720,00	1.440,00
Gerente de Planejamento	1	CC5	700,00	700,00	1.400,00
Gerente de Contabilidade	1	CC5	700,00	700,00	1.400,00
Assistente Técnico de Análises e Controle	1	CC6	600,00	600,00	1.200,00
Chefe de Departamento de Contabilidade	1	CC7	540,00	540,00	1.080,00
Assessor Especial I	3	CC7	540,00	540,00	1.080,00
Diretor Clínico	1	CC7	540,00	540,00	1.080,00
Chefe de Departamento	11	CC7	540,00	540,00	1.080,00
Chefe de Departamento Pedagógico	3	CC7	540,00	540,00	1.080,00
Procurador Judicial	1	CC7	540,00	540,00	1.080,00
Coordenador de Fundo Munic.	3	CC8	420,00	420,00	840,00
Coordenador de Suporte Educacional	8	CC8	420,00	420,00	840,00
Coord.Prg.saúde Famil. (P>SF)	1	CC8	420,00	420,00	840,00
Coord.Serv.de Água e Esgoto	1	CC8	420,00	420,00	840,00
Supervisor Escolar	4	CC8	420,00	420,00	840,00
Diretor de Divisão	11	CC8	420,00	420,00	840,00
Diretor Adm. Da Coordenadoria de Suporte Educacional	3	CC9	300,00	300,00	600,00
Assessor Especial II	25	CC9	300,00	300,00	600,00
Diretor Adm. Hospitalar	1	CC9	300,00	300,00	600,00
Assessor Extraordinário	5	CC10	240,00	240,00	480,00
Assessor Administrativo I	9	CC10	240,00	240,00	480,00
Diretor Escolar	10	CC10	240,00	240,00	480,00

Coor. Municipal de Trânsito	1	CC10	240,00	240,00	480,00
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	1	CC11	180,00	180,00	360,00
Chefe de Seção	13	CC11	180,00	180,00	360,00
Enc. Da Banda Municipal	1	CC11	180,00	180,00	360,00
Enc. De Oficina Sanitária	1	CC11	180,00	180,00	360,00
Secretária Executiva	11	CC11	180,00	180,00	360,00
Secretário Escolar	1	CC11	180,00	180,00	360,00
Encarregado da Seção de Apoio e Direção	12	CC11	180,00	180,00	360,00
Secretário da J. S. Militar.	1	CC11	180,00	180,00	360,00
Administrador do Núcleo Rural	5	CC12	132,00	132,00	264,00
Assessor Especial III	8	CC12	132,00	132,00	264,00
Vice Diretor Escolar	10	CC12	132,00	132,00	264,00
Assistente de Secretaria Escolar	10	CC12	132,00	132,00	264,00
Assistente de Diretoria Escolar	5	CC12	132,00	132,00	264,00
Assessor Especial IV	16	CC12	132,00	132,00	264,00
Assessor Administrativo II	5	CC12	132,00	132,00	264,00
Conselheiro Tutelar	5	CC12	132,00	132,00	264,00
Secretária C. Tutelar	1	CC12	132,00	132,00	264,00